



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 030/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 003/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI **CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E O Sra. Gilvânia de Moraes da Silva.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 224.527.374-53 e RG nº 1158807 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apto: 301 – Boa Viagem - Recife-PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Sra. Gilvânia de Moraes da Silva**, inscrita no CPF sob nº 743.641.894-72, tendo como curadora sua genitora a **Sra. Luiza de Moraes da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.450.304-30, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao **contrato nº 030/2015**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na Rua Daniel Freire, nº002, 002A e 002B, Lot. Alto da Boa Vista, Quadra H, Lote 009, Alto da Boa Vista, Camaragibe - PE, para funcionamento da **RT – 12 - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA II – TIPO 2**, ante a justificativa do memorando de nº 133/2019 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.302.1015.2133.33903600.214**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **08 de Agosto de 2019 até 08 de Agosto de 2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIB

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 09 de Agosto de 2019.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Sra. Gilvânia de Moraes da Silva
Locadora